



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

LEI N. 3.023 , DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé – APROVALE, com sede no Município de Costa Marques.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé – APROVALE, com sede no Município de Costa Marques.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2013, 125º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador